

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015

DL. Nº 1374

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO DE ARAÚJO SILVA".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO DE ARAÚJO SILVA".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO DE ARAÚJO SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de Março de 2015.

**CARLOS LEITE**  
Vereador

Handwritten signatures of various council members and officials, including the Mayor and other council members, surrounding the central text.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-19-Mar-2015-10:08-143794-1/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

O senhor Fernando de Araújo Silva nasceu na cidade de Pereira Barreto/SP em 24 de Novembro de 1979. É filho do Sr. José Fernandes da Silva e da Sra. Noêmia Maria de Araújo Silva.

Morou em Pereira Barreto/SP até seus 20 anos de idade, onde terminou o Ensino Médio e trabalhou por três anos em um jornal que circulava na cidade.

Mudou-se para Sorocaba no ano de 2000 e dois anos depois casou-se com a empresária Angela Aparecida Alves e desta união tem duas filhas, Fernanda Alves de Araújo Silva (atualmente com 9 anos) e Júlia Alves de Araújo Silva (atualmente com 4 anos), ambas nascidas em Sorocaba/SP.

Residente em Sorocaba desde 2000 na região Leste mudou-se para a Zona Norte do município em 2004, quando analisando a região juntamente com sua esposa notaram a necessidade de um novo canal de comunicação para a população, fundando assim no ano de 2005 o Jornal Z Norte.

Diante do exposto apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 19 de março de 2015.

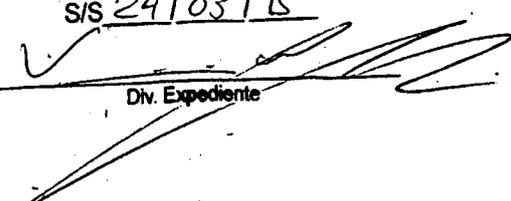
  
CARLOS LEITE  
Vereador



032

Recebido na Div. Expediente:  
19 de março de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 24103/15

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

25 / 03 / 15

  
\_\_\_\_\_

└

└



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M1742367822/1547</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Carlos Leite</b>	Data de Envio: <b>19/03/2015</b>
Descrição: <b>TCS Fernando</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**Carlos Leite**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 14/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Fernando de Araújo Silva"*."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 25 de março de 2015.

*Renata Fogaça de Almeida Buria*  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

*Marcia Pegorelli Antunes*  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2015, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Fernando de Araújo Silva".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 60.16/2015.

APROVADA  REJEITADA

EM 31 / 03 / 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0212

Sorocaba, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1372, 1373, 1374 e 1375, de 31 de março de 2015, foram publicados no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosi.-



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1374, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO DE ARAÚJO SILVA”.**

PDL Nº 14/2015, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO DE ARAÚJO SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE ABRIL DE 2015 / Nº 1.682

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1374, DE 31 DE março DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO DE ARAÚJO SILVA”.

PDL nº 14/2015, do Edil francisco carlos silveira leite

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “FERNANDO DE ARAÚJO SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

Joel de Jesus Santana

Secretário Geral





FSS/0140/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 22 de Abril de 2015

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** em comemoração dos **10 anos do Jornal Z Norte**, quando a **Senhora Angela Aparecida Alves** e o **Senhor Fernando de Araújo Silva** receberão o título que lhes confere a cidadania sorocabana.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

PROTUDO GERAL -27-Abr-2015-14:35-145089-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

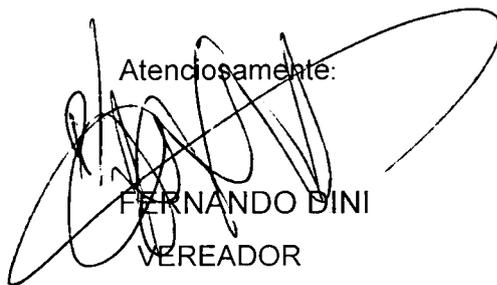
Sorocaba, 27 de abril de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no destacado evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens que se prestam ao Sr. Fernando de Araújo Silva e a Sr.<sup>a</sup> Ângela Aparecida Alves, com a concessão dos Títulos de Cidadão Sorocabano e Cidadã Sorocabana respectivamente.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:



FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

Sorocaba, 27 de abril de 2015.

Ofício nº 007/2015

**Assunto: Sessão Solene em comemoração dos 10 anos do Jornal Z Norte**

Dirijo-me ao Sr. Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, para agradecer pelo convite para participar da Sessão Solene em comemoração dos 10 anos do Jornal Z Norte, quando a senhora Angela Aparecida Alves e o Senhor Fernando de Araújo Silva, receberão título que lhes conferirá a cidadania sorocabana, por iniciativa do Nobre Vereador Carlos Leite.

Confiante no sucesso da referida solenidade, informo que por conta de compromissos anteriores já assumidos, não poderei comparecer.

Certo da sua compreensão, deixo minhas desculpas pela ausência e aproveito para reiterar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vitor Lippi  
Deputado Federal

Ilustríssimo Senhor,  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista.  
Sorocaba/SP.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015, EM COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO JORNAL Z NORTE E, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO DE ARAÚJO SILVA E ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANGELA APARECIDA ALVES.**

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Wanderley Diogo de Melo*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Angela Fiorenzo, Presidente da ASI - Associação Sorocabana de Imprensa; Senhor Valderlei Polizeli, Prefeito Municipal de Iperó, representado pelo Secretário de Planejamento de Iperó, Senhor Felipe Campos; Senhor José Abrão, Diretor da Rádio Antena 1; Senhor Benedito da Silva Zanin, Comandante da Guarda Civil Municipal, representado pela Relações Públicas, Senhora Simone Liuti e, Senhor Marcel Sinocca, Jornalista Responsável pelo Jornal Z Norte. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e a Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*,



autor do Requerimento nº 679/2015, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Dinho Villa Verdez* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso de saudação aos homenageados desta noite, e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e da Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES. Neste momento, o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* assume a Presidência desta solenidade. Logo após, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega da placa em homenagem aos 10 anos do Jornal Z Norte, para seu jornalista responsável, Senhor Marcel Sinnoca, o qual faz seu discurso de agradecimento. De volta à Presidência desta Sessão, o Nobre EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE convida o cantor *Dinho Villa Verdez* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Senhor Walter Scheidt, à Senhora Maria de Lourdes Moraes e à Jornalista Angela Fiorenzo. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 14/2015 e 15/2015, respectivamente referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos ao Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e à Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES e, logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Ilustríssimo Sr. FERNANDO ARAÚJO SILVA e a Ilustríssima Sra. ANGELA APARECIDA ALVES. Finalizando esta solenidade, o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* faz seu discurso em saudação aos homenageados. Às 21h55, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: \_\_\_\_\_

WANDERLEY DIOGO DE MELO: \_\_\_\_\_

Pedro. A.

